



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 002/2025

SÚMULA: Concede licença para tratamento de assuntos particulares, sem vencimentos a servidora e dá outras providências;

DATA: 11 de março de 2.025.

O Vereador *Osiel Gomes Alves*, Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no artigo 125, da Lei Municipal nº 722, de 23.12.2019, alterado pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 745, de 17.02.2021;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta data pela servidora efetiva estável ELIANE RAIMUNDO,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida à servidora **ELIANE RAIMUNDO ANDRADE**, portadora da C. I. RG nº 8.528.756-7-SSP/PR e CPF nº 060.314.599-06, regida pelo Regime Estatutário, pertencente ao quadro próprio desta Câmara Municipal de Vereadores, ocupante do cargo efetivo e estável de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo ASG, nomeada em virtude de habilitação em concurso público, através da Portaria nº 004, de 01 de junho de 2016, **LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS**, pelo período de três (3) anos, a contar desta data e a encerrar-se em 12 de março de 2.028.

Artigo 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, mediante deliberação do Presidente da Câmara ou por chamamento, no interesse do serviço público, a qualquer tempo..

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL.

CUMPRE-SE.

Dado e passado no Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, data supra.

Vereador OSIEL GOMES ALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

Exmo. Sr.

Vereador OSIEL GOMES ALVES

MD. Presidente da Câmara Municipal

Fernandes Pinheiro – PR.

ELIANE RAIMUNDO ANDRADE, portadora da C. I. RG nº 8.528.756-7-SSP/PR e CPF nº 060.314.599-06, servidora do quadro próprio desta câmara municipal de Vereadores, ocupante do cargo efetivo e estável de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo ASG, nomeada em virtude de habilitação em concurso público, através da Portaria nº 004, de 01 de junho de 2016, considerando o contido no artigo 125, da Lei Municipal nº 722, de 23.12.2019, dispositivo este alterado pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 745, de 17.02.2-21, vem **REQUERER de Vossa Excelência licença para tratamento de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data.**

N. termos,

Pede deferimento.

Fernandes Pinheiro, 11 de março de 2.025.

ELIANE RAIMUNDO

Requerente